



Ofício nº : 394/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**CLENEI PARREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal de Ponte Branca

**PONTE BRANCA/MT**

Assunto: **Citação - Processo Contas Anuais n.º 53.801-9/2023**

Senhor Prefeito,

Com fundamento nos artigos 96, VI, 113 e 114 do Regimento Interno do TCE/MT, **CITO-LHE** para tomar conhecimento do Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup>, cuja cópia segue anexa, junto com a Informação do Supervisor<sup>2</sup> e o Despacho do Secretário<sup>3</sup>, e, caso queira, apresentar defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, referentes ao exercício de 2023.

O prazo para a apresentação da defesa é de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste Ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no art. 76 do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do art. 105 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

<sup>1</sup> Documento digital 470218/2024;

<sup>2</sup> Documento digital 470219/2024

<sup>3</sup> Documento digital 470220/2024;





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Telefone(s): 65 3613-7547 / 3324-4357

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que o Regimento Interno do TCE/MT está disponível para consulta na página eletrônica [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>4</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

---

<sup>4</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

